
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO “TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2023”.

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO “TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2023” QUE CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM PRINCÍPIO. INEXIGIBILIDADE 027/2023.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM PRINCÍPIO, CNPJ nº 07.779.946/0001-47

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei nº 3.061/2023, Inexigibilidade 027/2023, combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

RESOLVEM:

- a) Prorrogar o **Termo de Colaboração nº 027/2023** por 90 (noventa) dias, sendo que o período final da vigência será 29 de novembro de 2024, de acordo com o processo administrativo e parecer jurídico de aprovação.
- b) A **PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 29 de dezembro de 2024;
- c) As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO Nº 027/2023**, permanecem inalteradas.

BOM PRINCÍPIO, 29 DE AGOSTO DE 2024.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador: C70FB8CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 30/08/2024. Edição 3899
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>